



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM 26/04/2014
CHEFIA DE GABINETE



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1550/2014-3
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação da empresa FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, sediada a Av. Prof. Francisco Morato, 1.565, Jd. Guedala, CEP: 05.513-900, na Capital do Estado de São Paulo, com contatos telefônicos de nº (11) 3723-3000 e (11) 3721-1059, registrada no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Livro "A", nº 5, em 12 de dezembro de 1964, sob o nº 4.826, inscrição no CNPJ nº 60.555.513/0001-90, devidamente registrada nos termos da Lei nº 1.493 de 13 de dezembro de 1951, no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura, reconhecida como de Utilidade Pública, no âmbito federal, pelo Decreto nº 87.122/82 do Governo Federal (mantido pelo Decreto de 27 de maio de 1992), no estadual, pelo Decreto nº 4.500/74, do Governo do Estado de São Paulo e, no municipal, pelo Decreto nº 14.250/77 da Prefeitura do Município de São Paulo, **por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, nos termos das condições e obrigações contidas na Proposta Orçamentária apresentada pelo Of. CPO/919, COM opção pela autenticação digital, para a organização e realização do concurso público para preenchimento de cargos vagos na carreira de Defensor Público do Estado da Paraíba de 1ª Entrância (Símbolo DP-1) e em conformidade com o parecer da Assessoria de Gabinete desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo em epígrafe. Publique-se.**

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2014.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral